



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.02.06.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2017.08.16.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-06332/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA - ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: ADÉLIO JOSÉ DE ANDRADE DIAS - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2021.01.04.2** - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.3 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.
CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.4 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.5 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.6 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.7 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE . CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.8 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.9 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA.

CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.10 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO-RONDINELE DOS SANTOS BRASIL – CHEFE DE GABINETE ADJUNTO. CONTRATADO:

MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.11 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO –DEMUTRAN – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.12 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.13 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.14 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – ERNANI SILVA BRÍGIDO CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.15 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.29.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	REAJUSTE (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,85	R\$ 0,20	R\$ 5,05
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,97	R\$ 0,20	R\$ 4,17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2021.02.04.2, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DA DIRF (DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE) 2021, ANO BASE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, em favor da empresa: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.728/0001-72, com Valor Global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 3301.04.123.0007.2.155, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, Sra. Iraci Moraes de Brito Roca. Crato-CE, 17 de Fevereiro de 2021. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 13032021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.04.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DA DIRF (DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE) 2021, ANO BASE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, em favor da empresa: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.728/0001-72, com Valor Global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 3301.04.123.0007.2.155, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento. Crato/CE 17 de Fevereiro de 2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Procurador Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.02.04.1, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS CONTENCIOSO, FISCAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 82.845.322/0001-04. Valor: R\$ 107.486,98 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Rennan Lobo Xenofonte, Procurador Geral do Município. Crato - CE, 18 de Fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Rennan Lobo Xenofonte, Procurador Geral do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.04.1, com fundamento no Artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS CONTENCIOSO, FISCAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 82.845.322/0001-04. Valor: R\$ 107.486,98 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 18 de Fevereiro de 2021. Rennan Lobo Xenofonte – Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.08.10.3

CONTRATO: 2021.02.17.1 / DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2021. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.301.0011.2.016 – PAB Fixo Bloco de Atenção Básica; 0403.10.302.0020.2.026 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar MAC; 0403.10.305.0020.2.037 – Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico e Ambiental em Saúde; 0403.10.305.0020.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID19. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e PP MOREIRA ALENCAR - ME – Marcos Aurelio Alves de Alencar. / VALOR: R\$ 298.447,60 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.02.18.1**Município de CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº **2021.02.18.1**, Dispensa de licitação nº 2021.02.04.2 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e informação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido da Fonte) 2021, ano base 2020, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Crato/CE. Fundamento Artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93, atualizada. Valor global de **r\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 3301.04.123.0007.2.155, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Contratante – Secretaria de Finanças e Planejamento, representada pela Sra. Iraci Moraes de Brito Roca. CONTRATADA: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 17.217.728/0001-72, representada pela Sra. Selma Agostinho Paulino Lima. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato: 18 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 2021.01.26.2

CONTRATO: 2021.02.11.1 / DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – Sr. Otoni Lima Bezerra e BANCO BRADESCO S. A. – Sr. Jorge Luis Cardouzo e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza.

DIVERSAS SECRETARIAS – SME/SEINFRA**PORTARIA CONJUNTA Nº 1702005/2021 – SME/SEINFRA
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, **LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**, CPF 058.832.913-41, inscrito no RNP 0617677603, lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato 2020.11.23.2, que tem como parte contratante o MUNICÍPIO DE CRATO, inscrito no CNPJ 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Educação, e parte contratada a empresa JONAS INACIO DE LIMA, inscrita no CNPJ 20.384.886/0001-21.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, 17 de fevereiro de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA CONJUNTA Nº 1702004/2021 – SME/SEINFRA
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, **CICERO WELTON PINTO VIEIRA**, CPF 069.836.883-50, inscrito no RNP 0619246600, lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nos Contratos 2019.02.06.1, 2019.02.06.2, 2019.02.06.3, 2019.02.06.4, 2019.02.06.5, 2019.02.06.6, 2019.02.06.7, 2019.02.06.8, 2019.02.06.9 e 2019.02.06.10, que têm como parte contratante o MUNICÍPIO DE CRATO, inscrito no CNPJ 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Educação, e parte contratada a empresa SL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 09.390.354/0001-64.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, 17 de fevereiro de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA CONJUNTA Nº 1702003/2021 – SME/SEINFRA
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, **CICERO WELTON PINTO VIEIRA**, CPF 069.836.883-50, inscrito no RNP 0619246600, lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nos Contratos 2018.01.10.1 e 2018.01.10.2, que têm como parte contratante o MUNICÍPIO DE CRATO, inscrito no CNPJ 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Educação, e parte contratada a empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 08.486.985/0001-19.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, 17 de fevereiro de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA CONJUNTA Nº 1702002/2021 – SME/SEINFRA
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, **CICERO WELTON PINTO VIEIRA**, CPF 069.836.883-50, inscrito no RNP 0619246600, lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato 2018.07.12.1, que tem como parte contratante o MUNICÍPIO DE CRATO, inscrito no CNPJ 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Educação, e parte contratada a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, 17 de fevereiro de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA CONJUNTA Nº 1702001/2021 – SME/SEINFRA
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, **CICERO WELTON PINTO VIEIRA**, CPF 069.836.883-50, inscrito no RNP 0619246600, lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato 2018.02.06.1, que tem como parte contratante o MUNICÍPIO DE CRATO, inscrito no CNPJ 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Educação, e parte contratada a empresa C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 20.198.694/0001-20.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, 17 de fevereiro de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS**PORTARIA Nº 0011702/2021 - SMS****CRATO/CE, 17 de Fevereiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Caio Cesar Paz Coelho, inscrito no CREA 56806, para função de FISCAL dos Contrato abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PREGAO
2020.11.23.4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE	CONCORRENCIA Nº 2020.05.15.3

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 1802001/2021 - GP****CRATO - CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

EMENTA: Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal do Crato á título de Duodécimo do Legislativo durante o exercício 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *in verbis*: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I – 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes”;

CONSIDERANDO o fechamento do Balanço Geral do exercício de 2020;

CONSIDERANDO haver divergência entre o valor repassado no mês de janeiro de 2021 e aqueles que serão repassados nos meses de fevereiro a dezembro de 2021, apurados após o encerramento do Balanço Geral do exercício de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o valor a ser repassado ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 117.515.364,28 (cento e dezessete milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte e oito centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional nº 58/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 7.050.921,86 (sete milhões, cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais, e oitenta e seis centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Crato, com base nas RECEITAS e demonstrativo a seguir:

IPTU	1.662.777,40
ISS	11.507.704,72
ITBI	1.929.886,02
IRRF	9.548.334,95
TAXAS	631.941,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	1.990.480,68
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	198.222,44
QUOTA PARTE DO FPM	56.659.601,87
QUOTA PARTE DO ITR	13.684,26
QUOTA PARTE DO IPVA	7.488.377,11
QUOTA PARTE DO ICMS	25.687.926,52
QUOTA PARTE DO IPI	111.753,11
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	84.673,23
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2020	117.515.364,28
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (6% - E.C. Nº 25/2000 - ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	7.050.921,86
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2021	8.291.173,00
VALOR MENSAL A REPASSAR	587.576,82
VALOR REPASSADO EM 20/01/2021	565.987,28
VALOR MÁXIMO A REPASSAR DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2021	6.484.934,58
VALOR MENSAL A REPASSAR A PARTIR DE 20/02/2021	589.539,51

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1301002, de 13 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal